



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PORTARIA ICSA Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a designação da comissão responsável por realizar a análise dos processos de pedidos de redistribuição de docentes para atuarem no Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por realizar a análise dos processos de pedidos de redistribuição de docentes para atuarem no Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:

NOME	SIAPE	CONDIÇÃO
Nathália Diórgenes Ferreira Lima	3300154	Presidente
Greyssy Kelly Araújo de Souza	1226632	Membro
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	2278973	Membro

Art 2º Docentes avaliados e números dos Processos SEI:

NOME	UF DE ORIGEM	PROCESSO SEI
Ademir Vilaronga Rios Junior	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	23282.005353/2024-68
Gladson Rosas	Universidade Federal do	23282.005448/2024-81

NOME	UF DE ORIGEM	PROCESSO SEI
Hauradou	Amazonas (UFAM)	
Raí Vieira Soares	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	23282.005358/2024-91
Salyanna de Souza Silva	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	23282.005359/2024-35
Valmiene Florindo Farias Sousa	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	23282.005355/2024-57

Art 3º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899714** e o código CRC **A8734D2B**.